



Câmara Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Respaldo legal Art. 115 da Lei Orgânica

Em 25/02/2026

[Signature]

SÍLVIA CÁTIA CALDEIRA
Gabinete e Secret. da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 005/2026

Projeto Aprovado na Sessão Ordinária
De 24/02/26 Por 22 votos favoráveis,
00 contrários, 00 abstenções.
Taiobeiras/MG, 24 de Fevereiro de 2026

[Signature]

PRESIDENTE

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FILHOS DE
SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei de autoria do **Vereador Valmir Batista Costa**:

Art. 1º - Tendo em vista a documentação comprobatória apresentada nos termos da Legislação pertinente à matéria, fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Filhos de São José.

Art. 2º - A presente Lei tem validade até que os objetivos constantes do estatuto da referida entidade estejam em cumprimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 24 de Fevereiro de 2026.

[Signature]
ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente

[Signature]
EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário

Aprovado na Sessão Ordinária de 24/02/2026